

PARECER N.º 1789/2002 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DA LEI N.º 0086/2002.

O presente projeto de lei, de autoria do Ilustre Vereador Cláudio Fonseca, dispõe sobre o uso de uniforme e equipamentos de segurança no trabalho, pelos servidores municipais em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, em função da limpeza, preparo de merenda e vigilância.

O artigo 1º do projeto em epígrafe, dispõe que o Executivo Municipal fornecerá uniformes e equipamentos de higiene e segurança no trabalho aos servidores municipais em exercício nas unidades educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, em função de limpeza, preparo de merenda e vigilância.

O nobre propósito do autor do projeto encontra amparo na legislação vigente, conforme segue:

A matéria cumpre o disposto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, com amparo no artigo 13, inciso I, garantida, principalmente, na Constituição Federal, em seu artigo 7, inciso XXII.

Com efeito, vale ressaltar que a iniciativa tem a finalidade de contribuir para a melhoria do desenvolvimento e funcionamento do trabalho desempenhado pelos servidores municipais em exercício nas unidades educacionais, visando a redução de riscos inerentes ao exercício do trabalho, garantindo melhor funcionamento em suas atividades.

Ademais, a iniciativa retrata a incansável luta pela causa do trabalhador, principalmente no que se refere a benefícios, que certamente refletirão positivamente na qualidade do trabalho oferecido, beneficiando diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Nada obsta o regular prosseguimento do projeto em epígrafe.

Diante do exposto, consignamos nosso voto FAVORÁVEL.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27/11/02.

Carlos Alberto Bezerra Jr. - Presidente

Vanderlei de Jesus - Relator

Carlos Neder

Claudio Fonseca

Erasmus Dias

Vicente Cândido